



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – FONE 015 –35771580 / 35771142 (fax)
camarabt@uol.com.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

EMENDA N. 25 / 2014

EMENDA ADITIVA

ASSUNTO:

01 – **Projeto de Lei Nº 13 / 2014**, de 30 de abril de 2013, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2015 e dá outras providências”.

Artigo 1º - Fica acrescentado ao ANEXO VI – Planejamento Orçamentário – LDO – Unidades Executoras e Ações Voltadas ao Desenvolvimento do Programa Governamental – Planejamento. 2015 do Projeto de Lei supracitado:

MUNICÍPIO: Barra do Turvo

Exercício: 2015

Unid. Orçamentária: Secretaria de Agricultura e Desenvolvimento Rural	Cod. da Unidade: 02.14.00
---	---------------------------

Projeto: Aquisição de equipamentos para implantação dos serviços de **BENEFICIAMENTO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL NO MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO**, Lei Municipal n. 312/2014, que estabelece normas sanitárias para a elaboração e comercialização de produtos comestíveis de origem animal e vegetal no Município de Barra do Turvo e criou o Serviço de Inspeção Municipal (SIM), com a criação do selo respectivo.

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA	CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO
100,00	%	20.000,00

Os recursos serão oriundos de parte daqueles destinados à Secretaria de Agricultura.

JUSTIFICATIVA:

Em 2010, esta Câmara Municipal aprovou a Lei Municipal 312/2010, oriunda de projeto de indicação do Vereador Claudinei Maciel dos Santos, sancionada e promulgada pelo Executivo Municipal, para que o Município tivesse seu selo de Serviço de Inspeção Municipal, sendo necessária dotação orçamentária para sua implantação, de maneira a atender os produtores rurais deste Município.

Barra do Turvo, 18 de junho de 2014.

Elcio Silva Reis
Vereador

Roberto Nunes da Rosa
Vereador